

Relação de documentos para transformação da inscrição provisória em definitiva

- A. Diploma original e cópia frente e verso;
- B. Cédula de Identidade Profissional Provisória.
- C. 2 fotos 3/4 recentes fundo branco.

O atendimento será apenas presencial, por agendamento no site do CRFMG:

<https://www.crfmg.org.br/site/servicos/aos>

O farmacêutico deverá devolver ao CRF/MG, junto com a solicitação de inscrição definitiva, a sua cédula de identidade profissional provisória.